Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 | Ano VII | Edição nº 1526B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Intenção de Contratação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório do Departamento de Serviços Municipais, FAZ SABER, que estará promovendo a aquisição Rádio portátil/digital novo, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	Rádio portátil/digital novo, atendendo aos padrões DMR e às regras de Narrowbanding, classificação IP54, criptografia analógica, 32 canais, 2 botões programáveis, CSQ/PL/DPL/inv-DPL, bloqueio canal ocupado, anal de recepção dedicado, AMBE+2, transmissão ativada por voz (VOX) integrada, eliminação de canal barulhento, limitador de tempo de transmissão, repetidor/ comunicação direta, rastreamento de prioridade dupla, sinalização MDC-1200 e /QUICK-Call II, inversão de voz; Características de desempenho: compatível com repetidor, faixa de frequência VHF (136-174 Mhz); UHF (350-400 MHz, 403-470 MHz y 450-527 MHz), vida útil da bateria (com base em um ciclo de atividade de 05 05 90) analógico = 14,5h e digital=18,5h bateria em lítio ionizado, sem visor, espaçamento de canais (kHz) = 12,5, 25; temperatura operacional -30°C/+60°C; especificação militar 810D, 810E, padrão de IP IP54.	06 unidades

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 20/08/2024**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 011/2024 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 14 de agosto de 2024.

Larissa Dias

Chefe da Seção de Compras – D.A. – D.C.L.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2024
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório do Departamento de Serviços Municipais, FAZ SABER, que estará promovendo aluguel de 30 notebooks para capacitação de Uso do SEI, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	Fornecimento locatício de 30 (trinta) notebooks, incluindo mouse com fio. **Especificações técnicas mínimas dos notebooks:** Processador Intel Core i5 de 8GB com 2,5Ghz; Memória RAM de 8GB; 250GB de armazenamento SSD; tela de 15,6' Full HD; bateria de 4400mAh; mouse com fio tipo USB; cabo de força para carregamento de bateria, sistema operacional a partir de Windows 10 e pacote Office básico.	01 serviço

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Da prestação dos serviços:

O prestador de serviço deverá oferecer suporte remoto para solução de problemas relacionados aos softwares instalados nos notebooks.

Em não sendo o problema solucionado remotamente, ou sendo o caso de problemas de hardware, os aparelhos devem ser substituídos pelo prestador de serviço em tempo razoável.

Prazo de execução:

Os serviços deverão ser prestados **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar da assinatura do contrato, devendo o serviço ter sua prestação iniciada em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, assim, todo material objeto da locação deve ser entregue à contratante de uma única vez e mantido nas suas dependências durante a vigência do contrato.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 20/08/2024**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 012/2024 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 14 de agosto de 2024.

Larissa Dias

Chefe da Seção de Compras – D.A. – D.C.L.

.....